



Bolsa de Investigação
Ref: BeFRAIL_06_2025

O Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA), abre concurso para atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação Científica para licenciado no âmbito do projeto *O Porto em Tempos de Cólera e Guerra: Uma abordagem bioarqueológica à fragilidade humana (BeFRAIL)*, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), com a referência 202202398.PTDC: <https://doi.org/10.54499/2022.02398.PTDC>.

O projeto BeFRAIL, tendo como Investigadora Responsável Francisca Alves Cardoso (CRIA, NOVA-FCSH) e como Investigador Co-Responsável Nicholas Marquez-Grant (Cranfield University), centra-se no estudo da saúde e doença inferidas através do estudo de um contexto arqueológico e coleção associada. O contexto remete para o cemitério hospitalar da Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo, no Porto (Portugal), cuja ocupação compreende os anos 1801 a 1869: anos da cólera e da guerra em Portugal. O projeto BeFRAIL tem como *core* a análise arqueológica e bioantropológica do contexto e coleções associadas recorrendo a uma abordagem multimetodológica e pluridisciplinar (e.g., arqueologia, bioantropologia, história, demografia, arqueotanatologia e arqueociências).

Área Científica: Ciência de dados, ou afins

Requisitos de admissão

Gerais:

Os/as candidatos/as devem:

- 1) Ser titular de Licenciatura ou Mestrado em área afim ao programa de trabalho e/ou projeto BeFRAIL;
- 2) Encontrar-se inscrito em Mestrado, Mestrado Integrado, num mestrado ou doutoramento. Podem ainda candidatar-se licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor).

Específicos:

Os/as candidatos/as devem ter experiência na análise de dados.

Plano de trabalho:

O/a candidato/a selecionado/a irá desempenhar tarefas associadas ao projeto de investigação BeFRAIL em estreita colaboração com o IR do projeto e membros da equipa. O plano de trabalhos compreende todas as tarefas associadas à curadoria e análise de dados extraídos de documentos históricos, assim como a participação na produção de outputs com base no trabalho desenvolvido.

Local de trabalho e orientação científica: O local de trabalho situa-se no LABOH - Laboratório de Antropologia Biológica e Osteologia Humana (LABOH), um laboratório do CRIA localizado na



CRIA

Centro em Rede
de Investigação
em Antropologia

ISCTE
NOVA FCSH
UC
UMinho

NOVA FCSH, Av. de Berna 26C, Lisboa, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação, sob a orientação científica de Francisca Alves Cardoso.

Duração da bolsa: A bolsa tem a duração de 3 meses, com possibilidade de renovação, com início previsto para 01 de setembro de 2025.

Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. – em vigor e disponível em: <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>

Regime de Atividade:

A atribuição da bolsa não gera nem titula uma relação de natureza jurídico-laboral, e é exercida em regime de dedicação exclusiva, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante mensal corresponde a 1 040,98€ conforme o Anexo I - Tabela de subsídios mensais de manutenção do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor. Ao valor do subsídio acresce o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

Métodos de seleção:

A avaliação das candidaturas incidirá sobre os seguintes critérios:

- (1) Avaliação do Curriculum Vitae (40%), tendo em consideração:
 - a. Percurso académico: incluindo discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final (se aplicável), ou outro certificado de natureza académica;
 - b. Referência a cursos de formação/atividades/participação em projetos/ outros (comprovados via certificados/declaração/outro) de relevância para os trabalhos a desenvolver;
 - c. Experiência em trabalhos/áreas relevantes para os trabalhos a desenvolver;
- (2) Avaliação da Carta de Motivação (40%), tendo em consideração:
 - a. Motivo de interesse na posição;
 - b. Motivo pelo qual o/a candidato/a deve ser escolhido/a;
 - c. Demonstração de desempenho de atividades relacionadas com os trabalhos a desenvolver;
 - d. Expectativas relativamente à inclusão neste projeto de investigação.
- (3) Proposta de abordagem metodológica (máximo de 500 palavras), baseada na experiência (20%).



CRIA

Centro em Rede
de Investigação
em Antropologia

ISCTE
NOVA FCSH
UC
UMinho

Os critérios terão uma pontuação entre 0 a 100. A Classificação Final (CF) do/a candidato/a será obtida através do cálculo da Média Ponderada dos critérios. Em caso de empate, prevalece a classificação do CV. O júri reserva-se o direito de não atribuir bolsa caso nenhum/a candidato/a corresponda ao perfil desejado.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Francisca Alves Cardoso, CRIA NOVA FCSH

Vogais efetivos: Rui Maia, Universidade Fernando Pessoa; Rodrigo Banha da Silva, CHAM, NOVA FCSH.

Vogal suplente: Sandra Assis, CRIA NOVA FCSH.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Todos os/as candidatos/as serão notificados dos resultados através de e-mail.

Prazo de candidatura e formalização da mesma:

O concurso encontra-se aberto de 6 a 30 de junho de 2025.

As candidaturas são obrigatoriamente submetidas no site do CRIA, em <https://cria.org.pt/pt/emprego-e-bolsas>, em português ou em inglês, acompanhadas da seguinte documentação:

- Carta de motivação (incluindo nome, local e hora de nascimento, motivo de interesse e motivo pelo qual deve ser selecionado/a);
- Curriculum Vitae;
- Certificado(s) de habilitações, incluindo discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final (se aplicável);
- Comprovativo de inscrição em licenciatura, mestrado, outro
- Proposta de abordagem metodológica (máximo 500 palavras).

Candidaturas submetidas por outros meios não serão consideradas. São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. O júri reserva-se o direito de não atribuir bolsa caso nenhum/a candidato/a corresponda ao perfil desejado.

*Graus académicos obtidos no estrangeiro necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso.



CRIA

Centro em Rede
de Investigação
em Antropologia

ISCTE
NOVA FCSH
UC
UMinho

O CRIA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a poderá ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever por motivo/razão algum/alguma.

